



PORTARIA Nº 19/CBMSC/2024, de 15/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, o art. 31, §1º, §2 e §11º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 587 de 14 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 776 de 23 de novembro de 2021, Lei Complementar nº 801 de 1º de julho de 2022, Decreto nº 2.262 de 8 de novembro de 2022, Decreto nº 1.479 de 9 de abril de 2013 e Decreto nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, bem como nas deliberações nº 1058/2022, de 19 de maio de 2022 e nº 0745/2023 de 11 de julho de 2023, ambas do Grupo Gestor do Governo.

Considerando a situação GRAVÍDICA envolvendo a candidata **PÂMELA CHAN DE OLIVEIRA MARINS**, CPF 428.XXX.XXX-55, que foi aprovada e classificada em Concurso Público, do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5016978-39.2023.8.24.0091/SC proferida pelo MM. Juiz Fernando de Castro Faria, ratificado pela Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, que suspendeu a decisão denegatória do pedido de adiamento do Teste de Aptidão Física (TAF) da candidata e, ainda, determinou que o exame fosse reagendado para 120 (cento e vinte) dias após a data do parto, consoante prescrição médica.

Considerando previsão editalícia disposta nos termos do item 8.1.17 do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, e na Lei Estadual nº 18.125 de 31 de maio de 2021, bem como do § 3º, do art. 12, do Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021.

Considerando a conclusão com êxito das fases de Avaliação de Saúde (Médica e Odontológica), Exame de Avaliação Física e Apresentação de Documentos e Toxicológico para Inclusão.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, como Soldado 3ª Classe NQ, por ter sido aprovada e classificada em Concurso Público, com nota 6,91, nos termos do Edital nº 005-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 411/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, a candidata **PÂMELA CHAN DE OLIVEIRA MARINS**, CPF 428.XXX.XXX-55, **com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8Q86P5PU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 16/01/2024 às 14:51:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzczNV8yNzc3MV8yMDIyXzhRODZQNVBV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027735/2022** e o código **8Q86P5PU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.